

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS.**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

**PROCESSO SELETIVO: 011/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede na Avenida José Leandro da Cruz, nº 1075, Quadra CH, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, CEP 74.843-010, neste ato representada pelo Sr.º HAROLDO MACIEL CARNEIRO, brasileiro, casado, médico anestesiologista, portador da cédula de identidade RG nº 1209058, CRM nº 4931 e inscrito no CPF sob o nº 361.274.851-34, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 - HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Em virtude do Ofício nº 13990/2023/SES, o qual preconiza sobre o 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 011/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**2.1** Com o objetivo de delimitar acertivamente as áreas de atuação da equipe de anestesiologia, resolvem as partes incluir o setor de endoscopia.

**2.2** Diante da alteração da cláusula 2.1 supra e, considerando os aditivos anteriores, a partir da assinatura desse termo, a redação da cláusula 2.3 do contrato principal será a seguinte:

“**2.3** O transporte intra-hospitalar de pacientes que necessitam da assistência do anestesista seja para o Pronto Socorro, Tomografia, Endoscopia ou Centro Cirúrgico, deverá ser realizado pelo CONTRATADO, em no máximo 1 (uma) hora após a solicitação.”

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 011/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

**JEZIEL BARBOSA**  
**FERREIRA:47630841191**

---

**INSTITUTO CEM**  
**Jeziel Barbosa Ferreira**

**Diretor Presidente**

HAROLDO  
MACIEL  
CARNEIRO

Assinado de forma digital  
por HAROLDO MACIEL  
CARNEIRO  
Dados: 2023.04.27  
13:53:45 -03'00'

---

**COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS**  
**Haroldo Maciel Carneiro**

**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:  
CPF:  
RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:  
CPF:  
RG: